



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2018

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o dia 01 de Maio é comemorado o Dia Mundial do Trabalho e, portanto, Feriado Nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 30 de abril de 2018, véspera do feriado do Dia Mundial do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos; e,

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas neste dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 26 de abril de 2018.


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício